

**Memorando Nº. 365/2023/SEINFRA**

**Ao Exmo. Senhor**

Pedro Emanuel Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Município de Camaragibe

**Assunto.: ENVIO DE TERMOS ADITIVOS.**

*Ref.: Memorando nº 064/2023-GSL e 065/2023-GSL*

Exmo. Senhor presidente,

De ordem do secretário de Infraestrutura, o Sr. Ezequiel Rodrigues de Almeida, sirvo-me do presente para encaminhar 2º, 3º, 4º e 5º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 215/2021 e 1º e 2º Termo Aditivo referente ao Contrato Administrativo nº 146/2023, com as laudas devidamente assinadas, bem como o extrato de publicação no Diário Oficial do Município, para fazer constar nos autos do processo.


Sendo o que se apresenta para o momento, me disponho à demais esclarecimentos que se façam necessários.

Renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Camaragibe/PE, 13 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Cristiano Louise Guimarães de Santana  
Arquiteta e Urbanista  
CAU - A25830-0  
M. 4.0102455.7

**Ezequiel Rodrigues de Almeida**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



Secretaria de  
Infraestrutura

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 146/2023 QUE ENTRE SI ESTABELECEM, O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.260.663/0001-57, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por **EZEQUIEL RODRIGUES DE ALMEIDA**, nomeado no ato nº 275/2022 do dia 12/08/2023 publicado no Diário Oficial do Município, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.862.461/0001-50, com sede na Rua da Aurora, 295, Apto. 0502, Edf. São Cristóvão, Boa Vista, Recife/PE, CEP.: 50.050 - 000, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Srº. **Kleyton Valadares Pinheiro**, inscrito no CPF sob o nº. **057.881.134-07**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com base no art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993, têm justa e acordada a presente celebração, que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui(em) objeto(s) do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e o de execução por mais 60 (sessenta) dias, na forma a seguir.:

**1.1.1.** O prazo de vigência total passará a ser de 210 (duzentos e dez) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 09 de junho de 2023, compreendendo no presente termo aditivo o período de 08 de setembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

**1.1.2.** O prazo de execução total passará a ser de 150 (cento e cinquenta dias, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 19 de junho de 2023, compreendendo no presente aditivo o período de 20 de setembro de 2023 a 19 de novembro de 2023.

Avenida Dr. Belmino Corrêa, nº3038, sala 26, Timbi, Camaragibe - PE, CEP 54.768-000  
CNPJ nº 08.260.663/0001-57 - Tel.: (81) 21299500 - <https://www.camaragibe.pe.gov.br/>

KLEYTON VALADARES  
PINHEIRO:057881134  
07

Assinado de forma digital por  
KLEYTON VALADARES  
PINHEIRO:05788113407  
Dados: 2023.09.01 14:54:47 -0300'



Secretaria de  
Infraestrutura

**1.1.3.** As solicitações, cronograma e justificativas que fundamentam o presente termo aditivo estão registrados no Processo Administrativo nº. **066/2023**, e constituem parte integrante e inseparável do presente termo, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA**

**2.1.** A CONTRATADA deverá atualizar a garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993, de modo a contemplar o período de vigência formalizado por meio deste aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do CONTRATO, que não foram pelo presente Termo Aditivo expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATANTE.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Camaragibe/PE, 01 de setembro de 2023.

*Cristiane Louise*  
Cristiane Louise Guimarães de Santana  
Arquiteta e Urbanista  
CAU - 723.220-0  
M. 11.117

*Ezequiel Rodrigues de Almeida*  
Ezequiel Rodrigues de Almeida  
Secretário de Infraestrutura  
Matrícula: 0.0000977.1  
CREA: 33.484-D

**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

CONTRATANTE

**KLEYTON VALADARES** Assinado de forma digital por KLEYTON  
VALADARES PINHEIRO:05788113407  
Dados: 2023.09.01 14:55:01 -03'00'

**PINHEIRO:05788113407**

**A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ.: 41.862.461/0001-50**

CONTRATADA.

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023.**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa nº 021/2023;

**Base Legal:** art. 57 § 1º da Lei 8.666/93;

**Processo Administrativo nº:** 066/2023;

**Contratante:** Município de Camaragibe/PE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura;

**Contratada:** A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA;

**Objeto:** Contrato nº 146/2023 – Constitui(em) objeto(s)do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias e o de execução por mais 60 (sessenta) dias, na

forma a seguir.:

O prazo de vigência total passará a ser de 210 (duzentos e dez) dias, tendo como termo inicial a data de assinatura do Contrato, ocorrida em 09 de junho de 2023, compreendendo no presente termo aditivo o período de 08 de setembro de 2023 a 07 de janeiro de 2024.

O prazo de execução total passará a ser de 150 (cento e cinquenta dias, tendo como termo inicial a data da emissão da Ordem de Serviço, ocorrida em 19 de junho de 2023, compreendendo no presente aditivo o período de 20 de setembro de 2023 a 19 de novembro de 2023.

Camaragibe/PE, 01 de setembro de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

**Secretário de Infraestrutura**

Publicado por: Arthur Henrique Borba